

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.338/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **VALDINÉIA CARMEN FREZ LEITE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VALDINÉIA CARMEN FREZ LEITE**, matrícula nº 927892, portadora da cédula de identidade RG nº 5.239.023-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 815.687.469-20, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, nomeada em 02.03.2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 03.05.2010 a 02.05.2014 e 02 de março de 2016 a 01 de março de 2018, passando da referência 16 para referência 19, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de julho 1928
DE Nº 32321
UMUARAMA 25 108 120 88
Armando Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS